

EDITAL

Discussão Pública da Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Alijó

Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 11 de Abril de 2019 e, nos termos do disposto no artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de Maio, conjugado com o nº 2 do art.º 12 do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro, se encontra aberto um período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, a decorrer no período de 15 dias, contados 5 dias após a publicação deste aviso em Diário da República.

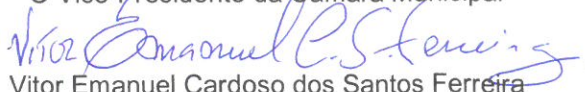
A proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, acompanhada da ata da conferência decisória ao abrigo do art.º 9 do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro, entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a Agência Portuguesa do Ambiente e Câmara Municipal de Alijó, estarão disponíveis para consulta na Unidade Orgânica Flexível do Urbanismo e Ordenamento do Território, nos Paços do Concelho, sito na Rua General Alves Pedrosa nº 13 em Alijó, de segunda a sexta-feira, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos. A proposta será também disponibilizada para consulta digital na página da internet da Câmara Municipal de Alijó, através do endereço www.cm-alijo.pt,

Durante o período de discussão pública, os interessados podem proceder à apresentação, por escrito, através de impresso próprio disponível na página do eletrónica do município e na Unidade Orgânica Flexível do Urbanismo e Ordenamento do Território, de observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, devendo ser entregues diretamente na Unidade Orgânica Flexível do Urbanismo e Ordenamento do Território, por correio eletrónico para geral@cm-alijo.pt ou remeter por correio registado endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Alijó, identificando como assunto, "Alteração ao Plano Diretor Municipal", para a morada: Rua General Alves Pedrosa, nº 13, 5070-051 Alijó.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente Aviso no Diário da República, sendo ainda publicitado num jornal de âmbito regional, no sítio da internet da Câmara Municipal de Alijó e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

Alijó, 17 de Abril de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira